



JEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE



NOTA OFICIAL N° 27

2026

pbh.gov.br/jebh

ESPORTES
E LAZER



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Nota Oficial nº 27

A Comissão Organizadora dos Jogos Escolares de Belo Horizonte (JEBH 2026), no uso de suas atribuições, conforme estabelecido pelo artigo 25, inciso 2 do Regulamento Geral da Competição, torna públicos os critérios utilizados para a definição da unidade escolar contemplada com a premiação de Fomento à Participação Feminina.

A iniciativa tem como objetivo reconhecer e valorizar as escolas que promoveram a ampliação da presença de estudantes do naipe feminino na competição, considerando não apenas o número absoluto de participantes, mas também a diversidade de modalidades disputadas, o porte da unidade escolar e a proporcionalidade da participação feminina em relação à masculina.

Para assegurar maior equilíbrio entre escolas com diferentes quantitativos de estudantes e distintas condições de participação, a classificação foi realizada mediante a soma dos resultados obtidos nos quatro critérios descritos a seguir:

1. Participação em modalidades e módulos do naipe feminino:

Foi contabilizado o número total de modalidades e módulos do naipe feminino dos quais cada escola efetivamente participou. Esse critério busca reconhecer as unidades escolares que proporcionaram aos estudantes oportunidades de participação em um conjunto mais amplo e diversificado de práticas esportivas. Cada participação em modalidade ou módulo feminino correspondeu a um ponto.

2. Número de alunas participantes:

Foi considerado o número total de alunas (naipe feminino) que efetivamente participaram da competição representando cada unidade escolar. Nas modalidades coletivas, com a finalidade de padronizar a apuração e facilitar o controle do quantitativo de participantes, pela Comissão Organizadora, foi considerado o número mínimo de atletas exigido pelos seus respectivos Regulamentos Específicos.

3. Correlação entre o porte da escola e o número de alunas participantes:

O terceiro critério considerou a relação entre o porte da unidade escolar, definido a partir de sua faixa de número de estudantes matriculados, e o quantitativo de alunas participantes apurado conforme o critério anterior. A adoção desse critério teve como finalidade reconhecer o esforço proporcional das escolas, considerando que unidades com menor número de estudantes matriculados possuem, em princípio, um universo mais reduzido para composição de suas equipes.

Foram estabelecidos os seguintes pesos:

Número de Estudantes	Peso
Mais de 900 estudantes	1,00
de 501 a 900 estudantes	1,25
Até 500 estudantes	1,50

A pontuação deste critério foi calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação relativa ao porte da escola} = \text{número de alunas participantes} \times \text{peso correspondente ao porte da escola}$$

Os pesos foram definidos de forma moderada, com o objetivo de valorizar proporcionalmente a mobilização realizada pelas escolas de menor porte, sem produzir distorções excessivas ou comprometer o equilíbrio da classificação geral.

4. Proporção entre a participação feminina e a participação masculina:

O quarto critério avaliou a proporção de alunas participantes em relação ao número de alunos participantes de cada escola. Inicialmente, foi calculado o percentual de participação feminina em relação à masculina, mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Percentual de participação feminina} = (\text{número de alunas participantes} / \text{número de alunos participantes}) \times 100$$

Após a identificação do percentual, foram aplicados os seguintes pesos:

Número de Estudantes	Peso
Inferior a 25%	3
Igual ou superior a 25% e inferior a 50%	5
Igual ou superior a 50% e inferior a 75%	7
Igual ou superior a 75%	9

A pontuação correspondente foi calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação proporcional} = [(\text{número de alunas participantes} / \text{número de alunos participantes}) \times 100] \times \text{peso da faixa percentual}$$

Esse critério buscou reconhecer as escolas que apresentaram maior equilíbrio entre a participação feminina e a masculina, sem desconsiderar o quantitativo efetivo de estudantes mobilizados. Os pesos foram estabelecidos de modo progressivo e moderado, com a finalidade de estimular a ampliação da presença feminina sem ocasionar distorções excessivas na classificação final.

Não foram contabilizadas, em qualquer dos critérios, as participações de escolas eliminadas em determinada modalidade ou módulo. Dessa forma, somente foram consideradas as modalidades, os

módulos e os respectivos quantitativos de estudantes vinculados às participações reconhecidas como válidas pela Comissão Organizadora.

A pontuação final de cada escola correspondeu à soma dos valores obtidos nos 04 (quatro) critérios estabelecidos. O resultado pode ser visualizado através do seguinte link:

[PONTUAÇÃO TROFÉU FOMENTO FEMININO](#)

A metodologia adotada procurou combinar critérios quantitativos e proporcionais, reconhecendo tanto a amplitude quanto a representatividade da participação feminina nos Jogos Escolares de Belo Horizonte. A premiação reafirma o compromisso da competição com a democratização do acesso ao esporte, a inclusão e a igualdade de oportunidades entre estudantes.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora JEBH/2026

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2026.